

LEI N. 581/2012 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012.

**DISPÕE SOBRE A REVISÃO DO
PLANO PLURIANUAL – PPA
PARA O EXERCÍCIO DE 2013, E
DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

Publicado no mural de editais no
Átrio da Prefeitura Municipal no
dia 20 / 12 / 2012
conforme Art. 87 da Lei Orgânica


Tânia Cristina de Lima
Secretaria de Gabinete
Port. 655/2011/GAB/PMCNR

MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS, Prefeito do Município de Campo Novo de Rondônia, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal: Faço saber que o Poder Legislativo aprovou a seguinte **LEI**:

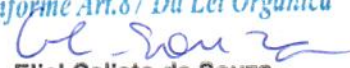
Art.1º. Fica instituída a Revisão do Plano Plurianual do governo do Município de Campo Novo de Rondônia, compreendendo o Exercício de 2013.

Art. 2º. Integram ao teor desta Lei, todos os anexos constantes da revisão necessária à adequação dos programas, atividades e projetos a serem executados no exercício de 2013.

Art. 3º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrárias.


MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS
PREFEITO

Publicado no Mural de Editais no Átrio da
Câmara Municipal no Dia 20/12/12
Conforme Art.87 Da Lei Orgânica


Eliel Calisto de Souza
Dir. Geral de Adm Legislativa
Portaria 020/2012

Autor do Projeto: Executivo Municipal

AV: TANCREDO NEVES – 2454 – SETOR 02 - CEP: 76887-970 - FONE/FAX: (69) - 3239/2240 – 3239/2362

gabineteprefeito@camponovo.ro.gob.br

CNPJ: 63.762.033/0001-99